

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR DIOGO DE OLIVEIRA  
DA CRUZ.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Diogo de Oliveira da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. Diogo de Oliveira da Cruz revela-se medida justa e plenamente adequada, diante de sua expressiva trajetória pessoal, profissional e social, construída ao longo de mais de duas décadas no município de Cuiabá.

Embora natural do interior do Estado de Mato Grosso, o homenageado estabeleceu-se na capital cuiabana no ano de 2005, onde fincou raízes, constituiu família e desenvolveu carreira jurídica de notório reconhecimento, tornando-se, na prática, um verdadeiro cuiabano por escolha e dedicação.

No exercício da advocacia, tem se destacado pela atuação técnica qualificada, especialmente nas áreas de Direito Bancário, Civil e do Consumidor, contribuindo significativamente para a defesa dos direitos da população e para o fortalecimento da Justiça.

Além de sua atuação profissional, o homenageado exerce relevante papel institucional, participando ativamente de comissões jurídicas de âmbito estadual e nacional, contribuindo para o desenvolvimento da advocacia e para o aperfeiçoamento das instituições.

Cumprir destacar, ainda, sua expressiva contribuição social, por meio de ações voltadas à educação jurídica e à assistência comunitária, beneficiando diretamente a população cuiabana, especialmente em iniciativas solidárias e de inclusão social.

Sua participação em meios de comunicação também demonstra seu compromisso com a disseminação do conhecimento e com a orientação da sociedade, aproximando o Direito do cidadão comum.

Reconhecido por sua conduta ética, idoneidade moral e compromisso com o interesse público, o Sr. Diogo de Oliveira da Cruz reúne todos os requisitos que justificam a outorga da presente honraria.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Cuiabano constitui não apenas um reconhecimento merecido, mas também uma forma de valorizar aqueles que, mesmo não sendo naturais da capital, contribuem de maneira efetiva para o seu desenvolvimento social, jurídico e institucional.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2026

**Ranalli. - PL**

**Vereador(a)**

